



RESERVA DE ESPAÇOS DA PARÓQUIA

Procedimentos:

1. A pessoa responsável pelo evento submete o formulário pelo site da Paróquia.
2. A resposta será dada até 15 dias após submissão do pedido.
3. Deve ser fornecida a seguinte informação:
 - a. Nome do grupo ou pessoa e contacto para comunicação;
 - b. Espaço pretendido;
 - c. Número previsto de participantes;
 - d. Data (dia, mês, ano), hora de começo e hora de finalização (incluindo tempos de montagem e desmontagem);
 - e. Necessidade de chave.
4. O espaço será emprestado conforme a disponibilidade e necessidade existentes.
5. O espaço deverá ser limpo e arrumado no final do evento, de acordo com o Anexo A.
6. O Anexo B contém mais informações úteis acerca do empréstimo do espaço.
7. Apenas pode ser utilizado o espaço emprestado e autorizado.
8. As refeições e bebidas são da responsabilidade dos ocupantes. No caso de existir comida e bebida no espaço, os ocupantes não devem consumi-la. No caso de existir máquina de café, a mesma pode ser utilizada fazendo-se contribuição para esse gasto.
9. Cada ocupante deve respeitar o Regulamento Geral do Ruído.
10. É proibido o consumo de tabaco ou queimar outras substâncias (exemplo: incenso) no interior dos espaços.
11. Os espaços não são emprestados quando existem eventos da Paróquia, em dias de procissões e festas como o Natal, Ano Novo e Páscoa.
12. Para a utilização ocasional ou regular de espaços deve ser preenchido e enviado o formulário online. Não há garantia que o espaço seja emprestado. Concessões anteriores de espaços não são garantia que sejam aprovadas de futuro. A submissão do formulário significa que este regulamento foi lido e aceite.
13. Os pedidos de espaços serão considerados pela seguinte hierarquia: paróquia – liturgia – educação – social – outros. A Paróquia pode alterar reservas no caso de surgir um evento de hierarquia superior com prioridade, sem direito a recurso.
14. Em caso de problemas, anomalias, questões, deve ser contactada a Equipa de Liderança (equipa@paroquia.pt).

Agradecemos a vossa colaboração.



ANEXO A – UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA PARÓQUIA

Cada pessoa/grupo que requisita a utilização de um espaço paroquial deve cumprir este regulamento.

1. Os espaços interiores são livres de tabaco ou cheiros (exemplo: incenso).
2. As casas de banho devem ficar limpas; incluindo limpeza de sanitas, lavatórios, chão e cestos de lixo esvaziados.
3. Se a cozinha for utilizada:
 - a. Deve ser limpa após a sua utilização; incluindo baldes de lixo, loiça, bancas, fogão e forno;
 - b. O gás deve ser desligado;
 - c. O material utilizado deve ser arrumado no local de origem;
 - d. O chão deve ser lavado;
 - e. No caso de ficar comida ou bebida no local, no frigorífico ou congelador, deve ser informada a Equipa de Apoio aos Pobres;
 - f. As mesas e cadeiras devem ser arrumadas no local de origem;
 - g. Deve ser feita reposição de material partido.
4. Se forem utilizadas velas, deve haver máximo cuidado, especialmente com cera derretida.
5. O uso de eletricidade deve ser racional e equilibrado.
6. As luzes devem ser apagadas após o evento e quando não se encontrar ninguém no local.
7. As portas devem ser trancadas após o evento e quando não se encontrar ninguém no local.
8. As janelas devem ser fechadas após o evento.
9. O lixo deve ser recolhido e colocado nos contentores exteriores.
10. O uso de casas de banho deve ser solicitado na requisição dos espaços.
11. O uso de equipamento audiovisual obedece ao estipulado no Anexo B.
12. O consumo de bebidas alcoólicas deve ser autorizado na requisição dos espaços.
13. Os locais de culto estão consagrados em exclusivo para o culto a Deus. A título excepcional podem ser utilizados para outros fins (exemplo: concerto religioso), somente com autorização e segundo as normas diocesanas.
14. Questões acerca do Anexo A devem ser colocadas por escrito à Equipa de Liderança (equipa@paroquia.pt).



ANEXO B – UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA PARÓQUIA

Cada pessoa/grupo que requisita a utilização de um espaço paroquial deve cumprir este regulamento.

VALOR DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

1. A utilização dos espaços é gratuita para os grupos paroquiais que estão em comunhão total com a Paróquia, sua visão, missão e valores.
2. Grupos exteriores à Paróquia e à sua visão, missão e valores, e individuais, devem colaborar com donativo: 250 euros em Palhais e 200 euros em Santo António.
 - a. Além do donativo, o grupo ou o indivíduo deve fazer o depósito de caução no valor de 300 euros e, assim, garantir a reserva. A caução é devolvida após o evento, no caso de inexistência de estragos e de limpeza efetuada corretamente.
 - b. Grupos paroquiais que estão em comunhão total com a Paróquia, sua visão, missão e valores estão isentos do depósito de caução. No caso de deteção de estragos ou falhas de limpeza, o grupo ficará sujeito ao pagamento de caução no futuro.
3. Os eventos não podem ofender os ensinamentos da Igreja Católica Romana e devem beneficiar a Comunidade.
4. O Pároco detém todo o direito de cancelar uma reserva a qualquer momento no caso da mesma não estar de acordo com a Igreja Católica, seus valores, ensinamentos ou fé. Nesse caso, será devolvida imediatamente a caução.

BEBIDAS ALCOÓLICAS

1. Deve ser respeitada a Lei Portuguesa no que se refere ao consumo de álcool.
2. Uma vez que o espaço pertence à Igreja, o consumo de bebidas alcoólicas deve ser extremamente moderado.

DECORAÇÃO DO ESPAÇO

1. Não é permitido colar nas paredes ou móveis com fita ou cola que estrague o material, fazer furos, pinturas, colocar pioneses nas portas ou outros locais.
2. Não pode ser utilizada decoração inflamável ou combustível.
3. Toda a decoração deve ser removida após o evento.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

1. Não é permitido utilizar dispositivos ou aparelhos que causem explosões, chamas ou faíscas, a não ser que o seu uso seja seguro de acordo com as normas em vigor.
2. O uso de velas é autorizado, desde que exista o cuidado necessário com as chamas e cera.

EQUIPAMENTOS

1. Alguns espaços têm mesas e cadeiras no local. Em caso de insuficientes, a Paróquia não é responsável pelo transporte de mais.
2. Os grupos exteriores à Paróquia e à sua visão, missão e valores, e individuais são responsáveis pelo seu próprio material audiovisual.
3. Os grupos paroquiais que estão em comunhão total com a Paróquia, sua visão, missão e valores podem utilizar o material audiovisual da Paróquia, requisitando-o previamente.
4. O equipamento existente não pode sair das instalações.

CRIANÇAS

1. As crianças devem ser acompanhadas durante todo o tempo do evento e não devem andar sem supervisão de adultos. A Paróquia não se responsabiliza por qualquer incidente.

ACIDENTES E SEGURO

1. A Paróquia não é responsável por qualquer prejuízo, perda ou dano em pessoas, veículos ou objetos.
2. A Paróquia recomenda que seja feito um seguro para utilização do espaço.
3. Devem seguir-se todas as recomendações e leis das autoridades, nomeadamente no período de pandemia.

LIMPEZAS

1. O requisitante do espaço é responsável por assegurar-se que o espaço é devolvido com tudo em condições, especialmente a nível de limpeza.
2. O material de limpeza deve ser assegurado pelo requisitante do espaço.
3. No caso de irregularidades detetadas não será devolvida a caução e serão responsabilizados pelos prejuízos causados.

QUESTÕES

1. Questões acerca do Anexo B devem ser colocadas por escrito à Equipa de Liderança (equipa@paroquia.pt).